



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Decreto Legislativo nº 256 de 16 de fevereiro de 2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE BARRA FUNDA PELO
FALECIMENTO DE JAIRO LUIZ SIGNORI**

A Vereadora Ana Clara Bravosi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Considerando o importante trabalho que foi realizado com dedicação, ética, e boa-fé, e os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Sr. Jairo Luiz Signori, no período em que atuou de vereador na Câmara de Vereadores de Barra Funda nas Legislaturas de 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016, e presidente nos anos de 2001 e 2012, bem como, considerando todo seu legado na sociedade barrafundense,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo de Barra Funda, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do falecimento do Sr. Jairo Luiz Signori vereador nas Legislaturas de 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2026.

Verª. Ana Clara Bravosi
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista
Secretário do Legislativo